



ERRATA Nº 01/2025 AO EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA GESTOR ESCOLAR DA CIDADE DE UBATUBA-SP

Em 08 de outubro de 2025.

A Secretaria de Educação de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ajustes e correções no Edital do Processo Seletivo Interno Nº 01/2025 para Gestor Escolar, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a seguinte Errata, dando-lhe a devida publicidade para conhecimento dos interessados:

I - DO SUBITEM 2.2 - DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

ITEM 2.2, subitem "f": Não poderá participar, o professor que estiver de licença saúde no período de inscrição, assim como, quem tiver afastamento por licença saúde/atestado médico superior a 90 (noventa) dias cumulativos nos últimos 02 (dois) anos.

Leia-se:

Fica excluída a alínea "f" do Subitem 2.2 do Edital.

II - DO SUBITEM 4.2 - DAS ETAPAS

Onde se lê:

ITEM 4.2, subitem "D", 1): O teste de conhecimento será composto de 30 questões de múltipla escolha, valendo 01 ponto cada questão e será realizado no dia 09/11/2025, das 09h às 12h na E.M. OLGA RIBAS DE ANDRADE GIL.

Leia-se:

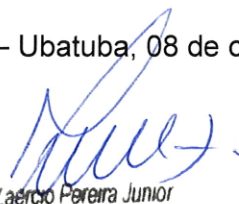
O subitem 4.2, alínea "D" (Teste de Conhecimento), item "1", passa a vigorar com a seguinte redação:

"1. O Teste de Conhecimento será composto de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo 01 (um) ponto cada questão, e será realizado no dia 09 de novembro de 2025, das 09h às 12h, na E.M. Padre José de Anchieta."

ANEXO I – VAGAS - FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)

ITEM 04 - E.M. Simeão - Permanência do Gestor conforme Lei Federal 14.113/2020

Secretaria de Educação – Ubatuba, 08 de outubro de 2025


Laércio Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação
RG 27 822 654-1

